



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 3

## **AUTORIZAÇÃO Nº 22379583 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP**

### **AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA**

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se no Ofício 16839 (22179090) e no Termo de Referência 22237569;

Considerando que a estimativa de despesa contida nas Declarações de Compatibilidade-Planejamento Orçamentário (22289826 e 22290226) foram elaboradas com base nos orçamentos aqui colacionados, as quais, também, apresentam autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se nas Disponibilidades Orçamentárias 729/2025 (22307956) e 730/2025 (22308105);

Considerando que a comprovação de que os contratados preenchem os requisitos de habilitação encontram-se nos Cadastros por unidade de Compras 22377193 e 22377215;

Considerando que em decorrência da exiguidade de tempo para atendimento da demanda - sessão do Tribunal do Júri **a realizar-se no dia 08 de abril** - não foi viável nem possível a divulgação de aviso da presente contratação em sítio eletrônico oficial com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, conforme procedimento preferencial previsto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021;

Art. 75 [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando que as escolhas dos contratados foram realizada por meio do melhor orçamento - Proposta Restaurante Solar Steakhouse (22331642) e Proposta Panificadora Nativa (22331603), compatíveis com os valores de mercado e que atendem às necessidades da Administração da Comarca de Barbacena (que as coletou).

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.

**Adriana Lage de Faria**  
Diretora-Executiva – DIRSEP

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lage de Faria, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/04/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22379583** e o código CRC **13D983B5**.

---

0071560-20.2025.8.13.0056

22379583v4